PORTARIA nº 148/2026
De 22 de abril de 2026

CONCEDE INCORPORAÇÃO VANTAGENS ADQUIRIDAS A SERVIDOR

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Leis Complementares 640/2014, 672/2015 e protocolo nº 095/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas ao servidor **JOSÉ NILTON DE LIMA,** matrícula 770, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 22 de abril de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 22 de abril de 2026.